



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI Nº 4.999**

**De 01 de abril de 1 998**

**Projeto de Lei nº 31/98**

**Autor : Vereador Omar de Souza e Silva**

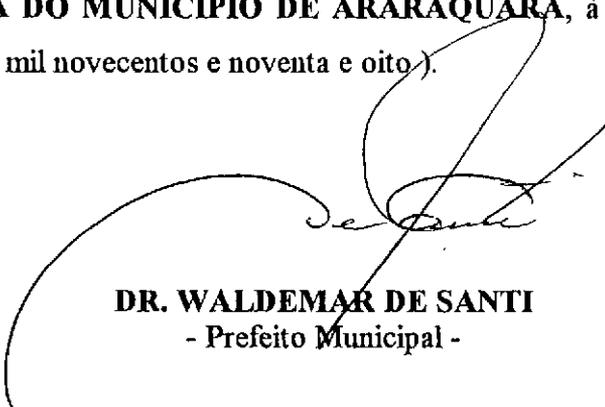
Denomina Avenida José Sabino dos  
Reis, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de março de 1 998, promulga a seguinte lei :

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA JOSÉ SABINO DOS REIS**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "D", do Loteamento Condomínio Satélite, com início na Avenida 01 e término na Avenida 02, do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, à 1º ( primeiro ) de abril de 1.998 ( mil novecentos e noventa e oito ).



**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 03.abril.98.